



# SUMÁRIO

- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALADIR BLANC.
- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 2423-2024.



Outros

Sexta-feira, junho 28, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

|                               |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230005-014939            |
| UF Ente Recebedor:            | BA                               |
| Ente Recebedor:               | MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA    |
| CNPJ Ente Recebedor:          | 13.717.798/0001-39               |
| Fundo/Órgão Vinculado:        | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC |
| CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:   | 51.510.371/0001-54               |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 133.690,70                   |
| Masked Input                  | 133 690.70                       |

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|          |                                  |
|----------|----------------------------------|
| Nome     | AVANEIDE GAMA NOVAES             |
| Cargo    | GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS |
| Telefone | (74) 98841-3431                  |
| E-mail   | pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br |



Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Nome** ALOISIO OMAR MONTEIRO NASCIMENTO  
**Cargo** Coordenador de Cultura, da Secretária de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Presidente Dutra  
**Telefone** (74) 98847-5086  
**E-mail** aloisiomar@hotmail.com

### Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi feita uma escuta online, através do [https://docs.google.com/forms/u/1/d/1I8lBseWOQBj3BDc6QDhqTeuebZD6bCS4UoVbm7koV0k/edit?usp=forms\\_home&ths=true&pli=1](https://docs.google.com/forms/u/1/d/1I8lBseWOQBj3BDc6QDhqTeuebZD6bCS4UoVbm7koV0k/edit?usp=forms_home&ths=true&pli=1), e reunião presencial com representantes de todos os seguimentos ligados a cultura e fazedores de cultura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

não houve

### Metas

#### META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade         | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução   | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|-------------------|----------------------|---|---|------------|---|
| Fomento Cultural | reforma           | 66.845,35            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)                      | Espaço Cultural mantido                             | 1          | Sim   |
| Fomento Cultural | fomento a artista | 33.845,35            | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 15         | Sim   |



| Ação             | Atividade  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega       | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|------------|----------------------|--|-----------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | manutenção | 33.000,00            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Equipamento adquirido | 8          | Sim   |

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                | Produto/Entrega                    | Quantidade |
|-----------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
|           |                      | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Serviço ou profissional contratado |            |

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim  |

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Quilombolas de Ramos 4 artistas que vão realizar atividades artísticas música, reisado e mídia

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão realizadas atividade incluindo 20% para os negros, já que indígena não tem no município.

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

**Termos e Condições**



**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR** HLP6W47G



### Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### Atos administrativos

Errata dos extratos de contrato nº 2423-2024, publicado Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br), Ano X, Edição nº 01138, Caderno 1, terça-feira, 18 de junho de 2024.

#### Extrato publicado

Extrato do Contrato nº 2423-2024, DL nº 041-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Italo Rosado de Oliveira Miranda CNPJ: 09.405.046/0001-65, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender a demanda do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor: R\$ 48.416,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais), Vigência: 07 de junho a 31 de Julho de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Errata: Valor: Altera-se o extrato acima e onde se lia Valor: R\$ 48.416,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais), passa a ser lido Valor: 17.865,30 (dezesete mil, oitocentos sessenta e cinco reais e trinta centavos), permanecendo inalterado o restante do enunciado.